

MEGA
Aprovado 35v
3 de 19

Assembleia Municipal de Setúbal

Sessão de 21 de Outubro de 2016

Proposta de Emenda

Ao primeiro ponto da OT; "Concurso público para a concessão do direito de exploração do edifício do lago, sito no Parque do Bonfim, em Setúbal

O Programa de Procedimento do concurso indica, na sua cláusula 18ª, no número 1, na página 14, um quadro com os critérios utilizados na escolha da melhor proposta. Os critérios são repartidos por três grupos:

- 1º - O Projecto de Exploração, - PE;
- 2ª - A Valia Técnica da proposta - VT;
- 3º - A Proposta de Remuneração - PR

O número 2, da mesma cláusula, na página 15, indica:

2- O Valor Total será avaliado através da fórmula: $(VT) = (PE) + (VT) + (PR) = 100$

Ora esta fórmula contem, pelo menos, três erros matemáticos que importa corrigir:

- 1º - Uso abusivo de parêntesis;
- 2º - Duas variáveis diferentes com a mesma notação, VT, o que é um absurdo matemático;
- 3º - A fórmula, no fundo uma equação, tem dois sinais de igual o que é uma aberração matemática.

Assim, para que o assunto fique corrigido e até para uma boa imagem dos serviços, propõe-se a seguinte emenda :

Que o número 2 da cláusula 18ª fique com a seguinte redacção:

2- O Valor Final, VF, será avaliado através da fórmula: $VF = PE + VT + PR$

Setúbal. 21 de Outubro de 2016

O deputado municipal:



(Alberto Pereira)